



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 869

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Convênios</b> .....	3
Outros Atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 869

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.040/25 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **ALESSANDRA CASSIA ROMAN ESCARANTE** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **ALINE DOS SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **ANA CAROLINA DE SOUZA PAIXÃO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2007 a 2012;

= **ANDRÉ LAGE DE MORAES** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ANGÉLICA SUELLEN TRINDADE DE ARAÚJO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **CAMILA ITAGAKI** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **CARLOS SANTANA SANTOS** - 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **CÉLIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO** - 30 dias referente ao quinquênio de 2016 a 2022;

= **CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ELAINE CRISTINA FERNANDES** - 60 dias referente ao quinquênio de 2016 a 2023;

= **ELAINE DOS SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE** - 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2023;

= **ERIKA ROBERTA RIBEIRO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **EVERTON CARLOS DOS SANTOS** - 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **JAQUELINE MARIA MENDES FELIPPE** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **JULIANA DA SILVA** - 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES** - 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2023;

= **LIZA VIEIRA DA SILVA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **MARCELA DA COSTA GARCIA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **MARIA BATISTA BARBOSA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CASTRO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2016 a 2023;

= **MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUIZ BALBI** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **MARIA INES NASCIMENTO TROMBINI** - 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **MARLI FERREIRA DO AMARAL** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024;

= **NEUSA SATOMI TANIGUTI JACOBS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **ROMILDO CORREIA DE ARAÚJO** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA** - 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA** - 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2023;

= **SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL** - 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **TAMIRIS TEIXEIRA HENRIQUE** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **VANESSA ALVES DE ARAÚJO SANTOS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025;

= **VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS** - 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de dezembro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito

.....  
**PORTARIA Nº 9.041/25**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 869

Página 3 de 4

### DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/12/2025, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000002-66.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/12/2025, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **LEANDRO RODRIGUES DE MELO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001764-54.2024.8.26.0069.

= Conceder à Servidora Sra. **CINTIA OLIVEIRA CASTRO DE ANDRADE**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.679/25, a partir de 01/12/25.

= Conceder à Servidora Sra. **GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS YAMACUTI**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.717/25, a partir de 01/12/25.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA SILVA**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.144/25, a partir de 01/12/25.

= Conceder à Servidora Sra. **MICHELE TANAKA DANTAS**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 01/12/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **VANDERLEI DIAS**, 19 (dezenove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.412/24, referentes ao período aquisitivo de 01/11/23 a 30/10/24, a partir de 01/12/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **MÁRCIO JOSÉ MORALES BENEDITO**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referentes ao período aquisitivo de 01/04/18 a 01/11/24, a partir de 08/12/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de dezembro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 082/2025, para "AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrará-se ás após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 10.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 083/2025, para "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO". O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrará-se ás após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 10.12.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Convênios

Outros Atos

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura do Município de Bastos/SP, NOTIFICA a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, o recebimento dos seguintes recursos financeiros Federais:

Data da liberação:	09/12/2025
Concedente:	Ministério da Educação - FNDE
Banco:	Caixa Econômica Federal
Agência:	1188-6
Valor:	R\$ 1.466.262,35
Nº do Contrato de Repasse (CR):	962497/2024
Objeto do Contrato de Repasse (CR):	Construção de Escola em Tempo Integral no Bairro Jardim Residencial Delta Ville, Município de Bastos/SP - Escola 9 salas térrea - FNDE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 869

Página 4 de 4

Bastos, 10 de dezembro de 2025.  
Kleber Lopes de Sousa - Prefeito do Município.

---